



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.3670.0005674/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 211, de 2 de fevereiro de 2013, que averba tempo de serviço e contribuição prestado pelo Promotor de JUSTIÇA RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula 10098, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação:

“.....

a) 841 (oitocentos e quarenta e um) dias de tempo de contribuição prestados à Caixa Econômica Federal no período de 8/3/2004 a 26/6/2006, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Acórdão 1.871, de 3 de dezembro de 2003, do TCU-Plenário, o Acórdão 399, de 21 de março de 2007, do TCU-Plenário, o Parecer nº 232/2022/CONJUR-SAJ/SG/MPF e a Decisão/PGJ/MPDFT de 2 de agosto de 2022, e, ainda, computados para fins de adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da Decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, no art. 4º da Resolução nº 9, de 5 de junho de 2006, do CNMP, e no art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119706** e o código CRC **BC4FA1DE**.

19.04.3670.0005674/2022-67